

# DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 20 de Outubro de 2017

Ano XVI - Edição Nº 2417

Página 21



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 6.379, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.017

Proj. de Lei nº 85/17 - Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante doação, veículos de propriedade do Município à COOCASSIS – Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis e dá providências correlatas.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Cârnara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante doação à COOCASSIS Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis e Região, 3 (três) veículos com as seguintes características:
  - ÔNIBUS AGRALE/NEOBUS, Diesel, 170 cv, capacidade 49 lugares, Ano de Fabricação 2.005; Placa BNZ 2495; Chassi 9BYC36Z125C000018, de cor branca, patrimoniado sob o nº498, em bom estado de conservação e
  - ÔNIBUS M.BENZ/OF 1318, Diesel, 184 cv, capacidade de 38 lugares, Ano de Fabricação 1995, Placa LAU 5183; Chassi 9BM384088SB067716, de cor branca, patrimoniado sob o nº 386, em bom estado de conservação e uso.
  - CAMINHÃO FORD 13000, Carroceria aberta; 021,10 T/ 000 CV, ano de fabricação 1986, Placa BPY 8688; Chassi LA7SGP38806; de cor branca, patrimoniado sob o nº 124, em bom estado de conservação.
- Art. 2º As cláusulas e condições para a celebração da presente doação serão aquelas constantes na Minuta do Termo de Doação que fica fazendo parte da presente Lei.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de Outubro de 2.017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO** 

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 19 de Outubro de 2.017.

DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 20 de Outubro de 2017

Ano XVI - Edição Nº 2417

Fayma 22



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "ProP Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

MINUTA TERMO DE DOAÇÃO N°\_\_\_\_\_/2017

Que entre si celebram, como Doador o MUNICÍPIO DE ASSIS e como Donatária, a COOCASSIS – Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Assis.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ASSIS,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.179.941/0001-35, com Paço Municipal
situado na Avenida Rui Barbosa nº 926, nesta cidade de Assis, Estado de São
Paulo, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, JOSÉ APARECIDO
FERNANDES, brasileiro, solteiro, portador do RG nº/SSP-SP e do
CPF/MF nº, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, Estado
de São Paulo, doravante denominado DOADOR, e de outro a COOCASSIS -
Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis e Região inscrita
no CNPJ/MF sob nº 05.666.430/0001-60, com sede na Avenida Mário de Vito,
594, Parque Universitário, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, neste
ato representada por seu Diretor Presidente, ANDRÉ LEME MORAIS,
portador do RG nº e do CPF
residente e domiciliado na Rua, nesta cidade de Assis,
doravante denominado de DONATÁRIA autorizados pela Lei Municipal
nº de 2.017, celebram entre si o presente TERMO DE
DOAÇÃO, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA Do Objeto

O objeto do presente instrumento é alienar, mediante doação, à DONATÁRIA, para utilização da COOCASSIS - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis e Região, 3 (três) veículos com as seguintes características:

- ÔNIBUS AGRALE/NEOBUS, Diesel, 170 cv, capacidade 49 lugares, Ano de Fabricação 2.005; Placa BNZ 2495; Chassi 9BYC36Z125C000018, de cor branca, patrimoniado sob o nº 498, em bom estado de conservação e uso.
- ÔNIBUS M.BENZ/OF 1318, Diesel, 184 cv, capacidade de 38 lugares, Ano de Fabricação 1995, Placa LAU 5183; Chassi 9BM384088SB0677'16, de cor branca, patrimoniado sob o nº 386, em bom estado de conservação e uso.
- CAMINHÃO FORD 13000, Carroceria aberta; 021,10 T/ 000 CV, ano de fabricação 1986, Placa BPY 8688; Chassi LATSGP38806; de cor branca, patrimoniado sob o nº 124, em bom estado de conservação.
- § 1º As características e valor estimado do veículo constam da cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo CRLV e da Avaliação, que ficam fazendo parte integrante do presente Termo.
- § 2º A **DONATÁRIA** deverá providenciar a transferência da propriedade do veículo, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura deste Termo.

# DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP Diario criado pela Lei Municipal nº 6293/2017 www.assis.sp.gov.br



Assis, 20 de Outubro de 2017

Ano XVI - Edição Nº 2417

Página 23



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

Minuta Termo de Doação......CLÁUSULA SEGUNDA

# Da utilização

A DONATÁRIA deverá usar os veículos somente nos trabalhos da COOCASSIS - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis.

## CLÁUSULA TERCEIRA Da reversão

O não cumprimento das obrigações assumidas ou o desvio da finalidade determinará o cancelamento da presente doação, bem como a reversão do veículo ao patrimônio do Município, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação e/ou notificação judicial ou extra-judicial.

Em caso de dissolução ou desativação da entidade **DONATÁRIA**, o bem deverá ser revertido ao Município.

## CLÁUSULA QUARTA Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Assis /SP, para quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

E, estando as partes contratantes de acordo com as condições e cláusulas acima, assinam o presente Termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo designadas.

Prefeitura Municipal de Assis/SP, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

MUNICÍPIO DE ASSIS - Doador:

# JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeito Municipal

COOCASSIS – Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis – Donatária:

### ANDRÉ LEME MORAIS Presidente

TESTEMUNHAS:	
18:	24:
CPF:	CPF: